www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 11 de julho de 2022 | Edição nº 1739A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 490/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **APARECIDA VANDENEZ MARTELLO STECK,** portadora do RG nº 9.815.283 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretora de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 495/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** Médico Clinico Geral, efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 31 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 509/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ALESSANDRA SIMOES DA FONSECA,** efetiva, portadora do RG nº 29.498.652-2, a contar de 22 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002042/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 524/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, à servidora Senhora **CLAUDIA MARIA GASPARI CEOLIN,** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 16.900.853, do CPF nº 159.067.928-80 e do PIS/PASEP nº 1.703.732.925-6, a partir de 01 de julho de 2022, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal nº 2605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e conforme Processo Administrativo nº 0004308/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 525/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, ao servidor Senhor **LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.892.383-2, do CPF nº 030.519.738-7 e do PIS/PASEP nº 106.81266.80-2, a partir de 01 de julho de 2022, de

acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003720/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 526/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 56 (cinquenta e seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 49.848.057-4, a contar de 27 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004207/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 530/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**DEBORA ELAINE COSTA DOS REIS PEREIRA**, Operadora de Controle de Zoonoses, efetiva, portadora do CI/RG nº 39.702.428-9, a contar de 07 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005513/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de outubro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 531/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **GRAZIELE DAIANI PEREIRA MUNSIGNATTI,** efetiva, portadora do RG nº 43.261.848-X, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002834/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 532/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**MARILIA FERRARI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.116.419-4, a contar de 28 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004871/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 26 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 534/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **GRAZIELA DE TOLEDO MATHIAS LIMA,** efetiva, portadora do RG nº 27.505.573-5, a contar de 14 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002043/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 537/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER,** portador do CI/RG nº 54.135.835-2SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Artes, nível IV (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 536/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Senhor **LUIZ RODRIGUES DE LARA,** ocupante do cargo efetivo de Porteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.805.895-3, do CPF nº 563.853.668-04 e do PIS/PASEP nº 128.05540.24-9, a partir de 01 de julho de 2022, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004616/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 538/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 82 (oitenta e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ANGELA HIROKO KIAM SAKUDA TATSUGAWA,** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 11.457.979-9, a contar de 01 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005046/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 539/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA,** Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do RG nº 41.118.631-0, a contar de 31 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003769/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 540/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Debora Aparecida Rabelo – Titular
b. Jerusa Hariady Cristina Ataliba – Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. João Batista Vieira Silva - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente
3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente
4. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Israel Heber Bueno - Titular
b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente
5. Secretaria de Saúde
a. Hilbrantina dos Santos Mamede- Titular
b. Mônica Tardiveli- Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento a Pessoa Idosa
a. Marcelo Vitor da Silva Lima – Titular
b. Bruna Regina Franco de Lima – Suplente
2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite – Suplente
3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Luiz Braz da Silva - Titular
b. Adais Dias da Silva – Suplente
4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Fabiana Cris Lopes Cardoso- Titular
b. Evanuce Pereira Benites - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 541/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 43 (quarenta e três) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **FLAVIA SOUZA NOGUEIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.075.190 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de junho de 2016 a 09 de junho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03900/2020, a serem gozadas de 08 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022, retornando suas atividades normais em 21 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 542/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Senhor **OSVALDO ROBERTO CANDIDO**, portador do RG nº 9.814.104-1 SSP/SP, Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 543/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **PAULO VICENTE SOARES,** portador do CI/RG. Nº 13.606.825-X SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022, por motivo de férias do titular do cargo Sr. Osvaldo Roberto Candido.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....